



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro – Lagoa de Pedras/RN

CEP: 59244-000

CNPJ: 08.143.026/0001-09

Gabinete do Prefeito



Lei do Executivo nº. 314/2014

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos localizados no Município de Lagoa de Pedras/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e consoante o que determina a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, faz saber ao Povo desta Cidade que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica de nominada de Praça São Francisco a praça pública localizada no cruzamento da Rua Coronel Francisco Tomaz com a Rua João Tomaz Neto, na lateral do prédio da Igreja Matriz da Paróquia de São Francisco de Assis, neste Município de Lagoa de Pedras/RN.

Art. 2º - Fica de nominada de Praça Odilon Tomaz Sobrinho a praça pública localizada no cruzamento da Rua Coronel Francisco Tomaz com a Travessa Santo Antônio, em frente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, neste Município de Lagoa de Pedras/RN.

Art. 3º. Fica de nominada de Praça Raimundo Ferreira de Aguiar a praça pública localizada na Rua Santo Antônio, no interior do complexo turístico da Lagoa de Pedras, neste Município de Lagoa de Pedras/RN.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 20 de fevereiro de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal